

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Diretor Jurídico
Luiz Gustavo Muglia

Assessoria Jurídica Legislativa (ASSEJUR)
Gustavo Araújo

Coordenação de Assuntos Administrativos (COAA)
Juliana Cardoso
Rudimila Rambo
Thaíza Carvalho

Coordenação de Assuntos Previdenciários (COAP)
Jordânia Reis
Júlia Rocha
Ricardo Range

Analistas Previdenciários
Anna Barros
Cecília Sousa
Michelle Ferreira
Roselaine Silva

Estagiário
Nawger Araújo

Diagramação
Unidade de Comunicação Social - UCS

SUMÁRIO

1. Objetivo	4
2. A Diretoria Jurídica	4
2.1. Competências	4
2.2. Composição	6
3. Transparência	8
4. Considerações Finais	12

1. OBJETIVO

O objetivo precípua deste Relatório é elucidar e documentar informações relacionadas aos Projetos Estratégicos Institucionais do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal -

Iprev-DF, relativos ao ano de 2024, especificamente da Diretoria Jurídica (DIJUR), no que se refere ao Projeto 1: "Implementar o relatório de avaliação do passivo judicial". Este relatório segue as diretrizes estabelecidas no Manual do Pró-Gestão RPPS (SEI nº 140257600), versão 3.5, que enfatiza a importância da transparência, eficiência e efetividade na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

2. A DIRETORIA JURÍDICA

2.1. COMPETÊNCIAS

As atribuições regimentais da Diretoria Jurídica (DIJUR) e suas coordenações são delineadas pelo Regimento Interno do Iprev-DF, Decreto nº 39.381, de 2018, artigos 63 a 66.

Os principais eixos de atuação incluem:

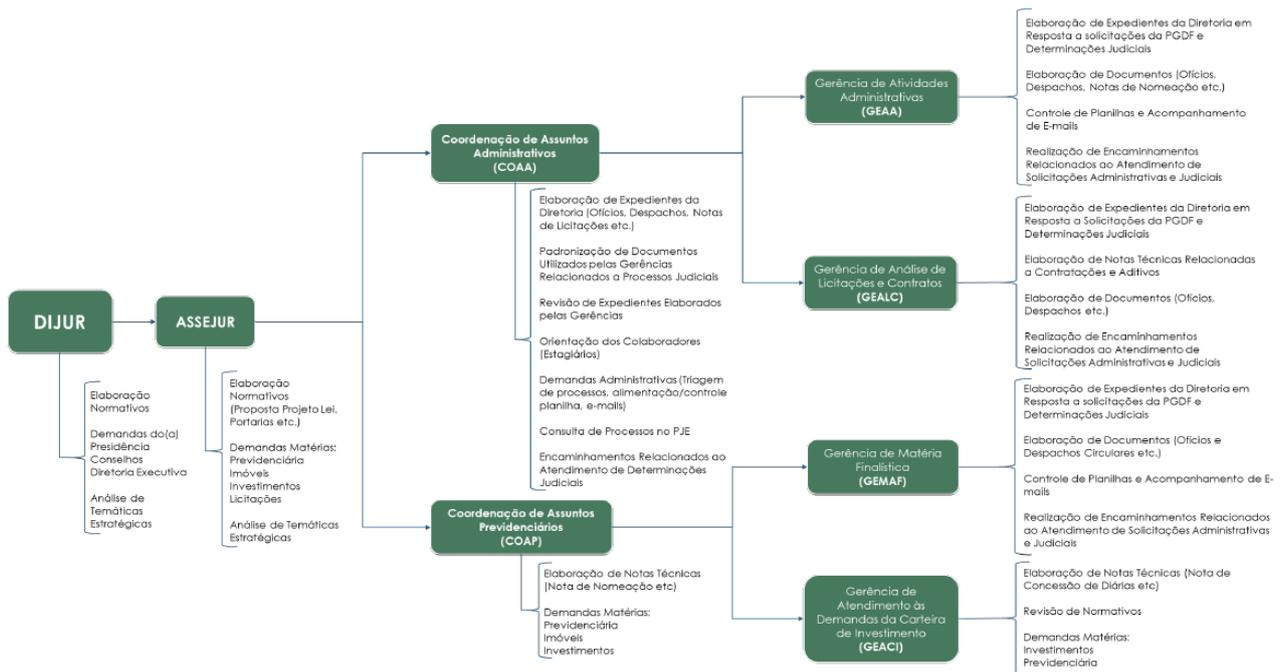
- Prestar consultoria, assessoria e orientação jurídica: Auxiliar os Conselhos de Administração e Fiscal, bem como as Diretorias do Instituto, com pareceres e conselhos jurídicos.
- Emitir notas técnicas e despachos: Produzir manifestações jurídicas sobre assuntos de interesse da Autarquia.
- Participar de reuniões: Estar presente nas reuniões dos órgãos colegiados e das Diretorias do Iprev-DF, contribuindo com análises e sugestões jurídicas.
- Análise jurídica de documentos: Revisar minutas de editais de licitação e anexos, termos de convênios, contratos, acordos, ajustes e outros instrumentos, incluindo aditivos e rescisórios, além de processos de contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação envolvendo o Iprev-DF.
- Avaliar a regularidade processual: Realizar o controle preliminar da legalidade dos processos administrativos e supervisionar a elaboração de relatórios de interesse da Autarquia.

- Analisar sindicâncias e processos disciplinares: Examinar a legalidade de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.
- Propor abertura de processos: Iniciar e encaminhar processos que requerem apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).
- Fornecer subsídios e informações: Contribuir com dados e informações para o cumprimento de decisões administrativas e judiciais, além de orientações de órgãos de controle.
- Elaborar e revisar atos normativos: Criar, revisar e submeter minutas de atos normativos e outros instrumentos referentes às atividades do Iprev-DF, além de analisar previamente processos administrativos relacionados à edição, revisão ou cancelamento de Orientações Administrativas Previdenciárias.
- Interlocução com órgãos judiciais e de controle: Manter comunicação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e advocacias, pública ou privada, para | 6 PMG – Painel de Monitoramento Gerencial - Relatório de avaliação do passivo judicial atendimento de decisões judiciais e fornecimento de informações solicitadas.
- Estabelecer modelos de documentos: Desenvolver minutas-padrão, listas de verificação e outros documentos de uso regular do Iprev-DF, em consulta com as unidades interessadas.
- Desenvolver outras atividades: Executar outras tarefas conferidas ou delegadas à DIJUR.

Estas atribuições garantem a conformidade jurídica, a eficiência administrativa e a transparência das ações do Iprev-DF, contribuindo para a realização de seus objetivos institucionais.

Estas atribuições estão organizadas conforme estrutura apresentada na Figura 1:

Figura 1: Atribuições Diretoria Jurídica



2.2. COMPOSIÇÃO.

A Diretoria Jurídica (DIJUR) é composta pela Assessoria Jurídica Legislativa (ASSEJUR) e por duas Coordenações:

- Coordenação de Assuntos Administrativos (COAA): Responsável por | 7 PMG – Painel de Monitoramento Gerencial - Relatório de avaliação do passivo judicial questões jurídicas relacionadas à administração do Instituto, incluindo a análise e elaboração de contratos, editais de licitação, termos de convênios e aditivos, além de gerenciar processos administrativos e licitatórios.
- Coordenação de Assuntos Previdenciários (COAP): Especializada em assuntos jurídicos referentes ao regime previdenciário dos servidores do Governo do Distrito Federal (GDF), abrangendo a análise de benefícios previdenciários, processos de aposentadoria e a prestação de informações sobre contencioso previdenciário à Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF).

Estas áreas estão organizadas conforme a estrutura apresentada na Figura 2.

Figura 2: Organograma Diretoria Jurídica.



3. TRANSPARÊNCIA

O Iprev-DF é o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, com a atribuição principal de captar e capitalizar os recursos necessários à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros dos segurados e dependentes, por meio de uma gestão participativa, transparente, eficiente e eficaz, dotada de credibilidade e excelência no atendimento.

Nesse contexto, destaque-se que a relação dos beneficiários com a previdência distrital, não raras vezes, são objeto de demandas judiciais. O passivo judicial representa o somatório dos valores decorrentes de questões previdenciárias, administrativas e de investimentos oriundas de interpretações divergentes e que serão objeto de apreciação pelo Poder Judiciário, podendo ou não gerar desembolso pela entidade.

Nos termos da Lei Complementar Distrital nº 942, de 05 de abril de 2018, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) tem como uma de suas atribuições a representação judicial do Iprev-DF, mantendo, assim, o registro de todas as ações judiciais impetradas em face desta Autarquia Previdenciária. A base de dados dos processos em curso (Sistema SAJ) é de acesso exclusivo da PGDF.

O Manual do Pró-Gestão RPPS (SEI nº 140257600), versão 3.5, em seu item 3.2.8 – TRANSPARÊNCIA, consigna os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site, incluindo o “Relatório de avaliação do passivo judicial ou declaração de inexistência de passivo judicial de responsabilidade de pagamento pela unidade gestora do RPPS (apenas Níveis III e IV)”.

Assim, as evidências relacionadas ao atendimento do subcritério de “avaliação do passivo judicial ou declaração de inexistência de passivo judicial de responsabilidade de pagamento pela unidade gestora do RPPS” foram remetidas pela PGDF ao Iprev-DF no mês de abril de 2024.

É importante destacar que, diante dos normativos que regem o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, deve-se ter a devida cautela ao divulgar os dados obtidos junto à Procuradoria, considerando as especificidades legais que orientam a publicação destas informações, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

A Figura 3 apresenta uma tabela compilada fornecida pela Diretoria de Suporte Administrativo da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário da PGDF, com os temas mais relevantes nos processos cadastrados no Sistema SAJ, conforme Documento SEI/GDF 138917958:

Figura 3: Despacho PGDF/PGCONT/DICONT– Processo SEI-GDF nº 00413-00002868/2024- 22 (Documentação Comprobatória Dados Processos Judiciais - PGDF - SEI nº 140971420).

Assunto	Soma Valor da Causa
Aposentadoria	R\$ 824.527.759,57
Jornada de Trabalho	R\$ 31.832.856,24
Pensão - Concessão	R\$ 19.782.001,70
Diferença Salarial/40 horas - LC 840/2011	R\$ 14.656.566,04
Sistema Remuneratório e Benefícios	R\$ 13.274.488,18
Demais Assuntos	R\$ 82.559.085,42
	R\$ 986.632.757,15

Dados: Até Abril/2024

O Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário da PGDF também apresentou um levantamento com potenciais passivos contingentes conforme Figura 4:

Figura 4: Despacho PGDF/PGCONT/DICONT- Processo SEI-GDF nº 00413-00002868/2024- 22 (Documentação Comprobatória Dados Processos Judiciais - PGDF - SEI nº 140971420).

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais:			
a) Aposentadoria	R\$ 824.527.759,57		
b) Jornada de Trabalho	R\$ 31.832.856,24		
c) Pensão - Concessão	R\$ 19.782.001,70		
d) Diferença Salarial/40 horas - LC 840/2011)	R\$ 14.656.566,04		
e) Sistema Remuneratório e Benefícios	R\$ 13.274.488,18		
f) Demais Assuntos	R\$ 82.559.085,42		
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	R\$ 986.632.757,15	SUBTOTAL	R\$ 986.632.757,15
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	R\$ 986.632.757,15	TOTAL	R\$ 986.632.757,15

*Os valores acima seguem os critérios foram apurados pela DICONT (138917958), a partir dos critérios solicitados no despacho 138606007, ante o que destacamos no despacho 138102346.

Dados: Até Abril/2024

A condução das matérias jurídicas agrega valor ao RPPS, mitigando riscos e permitindo o manuseio dos direitos previdenciários tendentes à concretização da justiça social de seus beneficiários.

Em relação aos prazos judiciais, é importante esclarecer que como Fazenda Pública, após a vigência do Novo Código de Processo Civil, esta autarquia previdenciária passou a ter a prerrogativa de prazo em dobro para todas as suas manifestações judiciais.

Destaque-se, ainda, que o controle de prazos judiciais em que o Iprev-DF é parte, é feito por meio da PGDF. Não obstante, a Diretoria Jurídica desta Autarquia tem aprimorado seu papel no gerenciamento dos processos judiciais relacionados ao Iprev-DF, mantendo uma comunicação constante com a PGDF, os Tribunais, no recebimento de ofícios, no fornecimento de subsídios e no cumprimento das decisões judiciais.

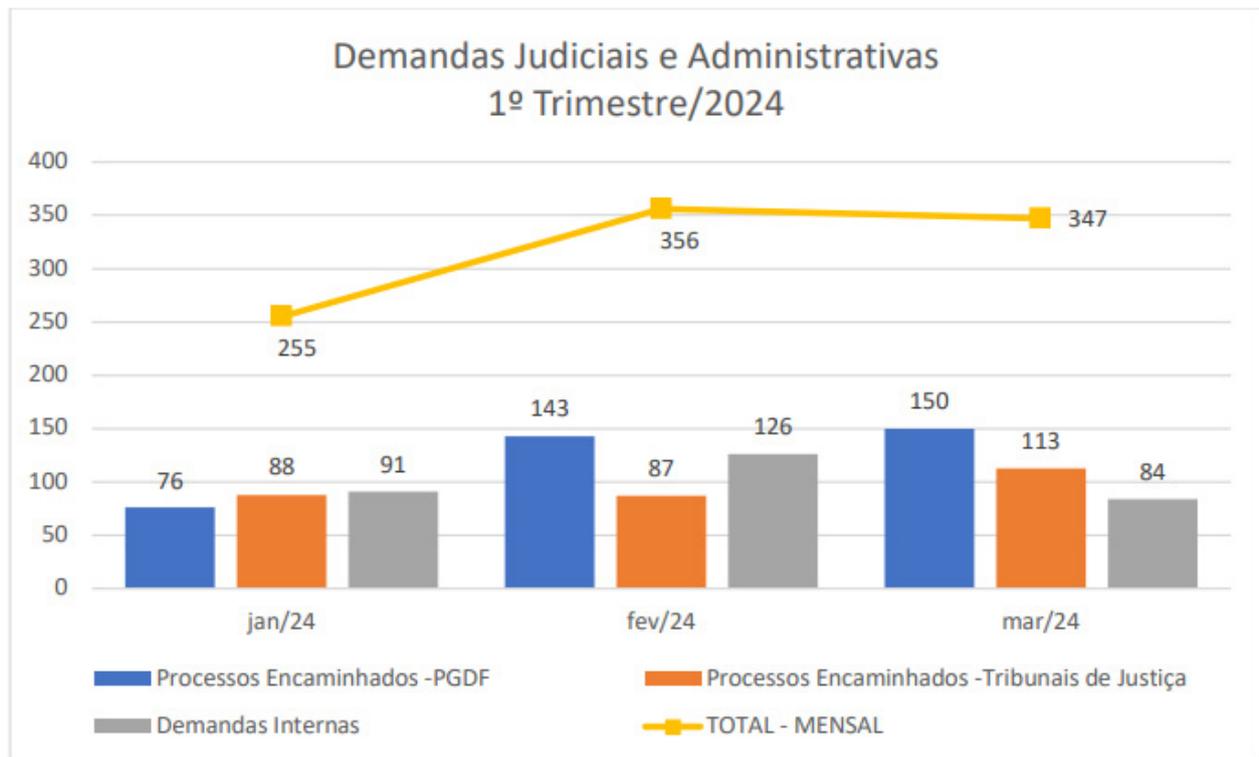
Tendo em vista suas atribuições regimentais, a DIJUR impulsionou, no período de janeiro a março de 2024 (1º Trimestre), o total de 958 de processos listados na Tabela 1, a qual relaciona todas as demandas judiciais e administrativas recebidas pela Diretoria, abarcando feitos oriundos da PGDF, de Tribunais de Justiça e demandas do próprio Iprev-DF.

Tabela 1: Demandas Judiciais e Administrativas (Processos)

Demandas Judiciais e Administrativas – 1º Trimestre/2024				
DESCRIÇÃO – OBJETO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL GERAL
Processos Encaminhados - PGDF	76	143	150	369
Processos Encaminhados - Tribunais de Justiça	88	87	113	288
Demandas Internas	91	126	84	301
TOTAL - MENSAL	255	356	347	958

Fonte: <https://sei.df.gov.br>

Tabela 2: Demandas Judiciais e Administrativas (Processos)



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da importância de aprimorar a gestão de processos e procedimentos internos, a qualidade das informações que subsidiam decisões estratégicas, bem como diminuir o risco de falhas e inconsistências na documentação emitida, a DIJUR tem buscado uma interlocução com outros órgãos do Governo do Distrito Federal para obtenção de dados oriundos de fontes externas ao Iprev-DF que também subsidiam os trabalhos da Autarquia.

A gestão jurídica tornou-se uma parte preponderante da estrutura organizacional da Administração, sendo fundamental que o trabalho se desenvolva em estreita colaboração com outros setores, alinhando-se aos objetivos e valores da Autarquia.

Diante da importância de aprimorar a gestão de processos e procedimentos internos, a qualidade das informações que subsidiam decisões estratégicas, bem como diminuir o risco de falhas e inconsistências na documentação emitida, a DIJUR tem buscado uma interlocução com outros órgãos do Governo do Distrito Federal para obtenção de dados oriundos de fontes externas ao Iprev-DF que também subsidiam os trabalhos da Autarquia.

A gestão jurídica tornou-se uma parte preponderante da estrutura organizacional da Administração, sendo fundamental que o trabalho se desenvolva em estreita colaboração com outros setores, alinhando-se aos objetivos e valores da Autarquia.



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL



VISÃO

Ser reconhecido, por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.



VALORES

Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência.



MISSÃO

Trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível aos contribuintes.

Conheça mais em
www.iprev.df.gov.br

